

Acta da reunião da "Comissão Arbitral  
para Regulamentação das Condições de Tra-  
balho e Fixação dos Salários dos Trabalhado-  
res Púrcis do Conselho de Jovora", do dia  
4 de Junho de 1943:

No dia quatro de Junho de mil novecentos e qua-  
renta e três, pelas dez e oito horas, realizou-se no edifício  
dos Paços do Conselho, uma reunião da Comissão Arbit-  
ral para Regulamentação das Condições de Trabalho e Fi-  
xação dos Salários dos Trabalhadores Púrcis do Conselho de  
Jovora. — Compareceram os seguintes membros: — Presi-  
dente da Câmara Municipal de Jovora, Presidente do  
Conselho de Jovora e Agente do Múteo, Des-  
embargador Sebastião José Fardigão, Presidente da Direcção da  
Casa do Povo de Jovora, Manuel José Cabeça e o Subge-  
ra do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, sendo  
ra, assistente António Manuel Guedes Ferreira. —  
A Comissão aprovou o seguinte edital, que vai



em tomado publico: - "A Comissao Arbitral de Serra faz publico que os salarios da ceifa e gadaucha da sesmaria de sete a doze de Junho corrente, em termos as frequencias do conselho, em excecao das de Nossa Senhora de Assis e São Miguel de Machidê, que se regem pelo contrato colectivo de trabalho, são os seguintes: - Ceifa: - Homens - vinte e um escudos. - Mulheres - catoge escudos. - Gadaucha: - Gadauchadores - vinte e dois escudos. - Mulheres - catoge escudos. - Ceifa - continuamos em vigor as disposicoes constantes do edital de dezasseis de Maio p[re]terito passado: - Gadaucha - Por cada eum molho, gadauchados, curtos dos estados, com atilho de buca e esvitheirados - vinte e quatro escudos. - O salario do trabalho de forma sera publicado semanalmente. - As transgressoes destas deliberaçoes serao punidas, em termos Regais, com a multa de cinquenta a quinhentos escudos por cada trabalho de em relaçao no qual se verificarem. - A Comissao informa que a admissao dos trabalhadores de Serra da Sesmaria fica sujeita a previa autorizacao do Grunio da Sesmaria. - No mais continuamos em vigor as disposicoes do edital de dezasseis de Maio p[re]terito passado."

— de, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reuniao, da qual, para constar, se lavrou a present acta que vai ser assinada por todos os membros da Comissao, presentes.

Muziques  
Antônio José Rodrigues  
Manuel José ~~\_\_\_\_\_~~

